



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

PORTARIA TRT/GP/SJ nº 055/2020

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as alterações propostas pelos presidentes da Ordem dos Advogados - Seção de Mato Grosso do Sul, da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 24ª Região - AMATRA XXIV, constante do PROAD nº 22628/2019,

RESOLVE,

Art. 1º. Antecipar a comemoração alusiva ao Dia da Justiça, feriado do dia 8 de dezembro (terça-feira), para o dia 7 de dezembro de 2020 (segunda-feira), em que não haverá expediente forense no âmbito do 1º e 2º graus de jurisdição da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

Art. 2º. Os prazos judiciais e administrativos que se iniciarem ou findarem em 07.12.2020 prorrogam-se para o dia útil subsequente, 08.12.2020 em que haverá expediente normal.

Art. 3º O dia 07.12.2020 não será considerado dia útil para os fins de publicação, nos termos do disposto no art. 4º, §3º, da Lei n. 11.419/2006.

Art. 4º. Republicue-se a Portaria TRT/GP/SJ nº 043/2019 com as alterações decorrentes desta Portaria.

Publique-se e dê-se ampla divulgação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2020.

DES. AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIORS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
do TRT da 24ª Região